

Foi aprovado em Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada, por unanimidade dos votos dos presentes em única discussão, com emenda e redação final, o Projeto de Lei Ordinária nº 28/2019.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 05/02/2019.

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a vertical stroke, positioned above a horizontal line.

Presidente



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 5.183, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

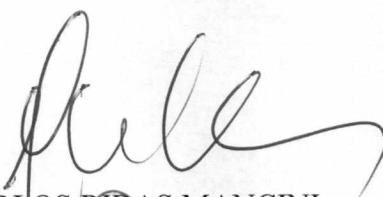
A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar a seguinte RESOLUÇÃO:


A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1.990.

RESOLVE:


APROVAR, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Ordinária realizada na data de hoje, por unanimidade dos votos dos presentes e com emenda em única votação, o Projeto de Lei Ordinária de autoria da Prefeita da Estância Turística de Ibitinga que “Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinado à liquidação de Indenizações e Restituições, e dá outras providências”; tudo conforme consta do Processo Legislativo Ordinário – PLO nº 28/2019.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 05 de fevereiro de 2019.


MARLOS RIBAS MANCINI
Vice-Presidente


CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
2º Secretário


JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente


ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
1º Secretário

